



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 118/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX
da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 69, Inciso I, da
Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras
do Sul-PR, de 15 de julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de
Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR.	NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
51101-1	Andressa Baretta Antonio	Assistente Social	14/02/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de
fevereiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal